



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Joenilson Paim

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã **título de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Joenilson Paim**, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Joenilson Paim, nascido em Santa Maria em 11 de fevereiro de 1951, atualmente com 74 anos, mudou-se para Porto Alegre aos 18 anos, em 1969. Em 1978, casou-se com Vera Lúcia Antônia da Silva Paim e juntos tiveram dois filhos: Gislaine, de 47 anos, e Alexasandro, de 42 anos. Joenilson também é avô de Yasmin Paim da Silva, de 23 anos, e de Stefani Paim da Silva, de 18 anos, além de ser bisavô de Antony Mateo, de 4 anos.

Profissionalmente, trabalhou por 38 anos em empresas de produtos químicos e 6 anos na construção civil, e atualmente está aposentado. Ao longo de sua vida, dedicou 44 anos ao futebol juvenil, sendo um dos fundadores do Clube Barcelona, criado em 10 de fevereiro de 1980. O clube tem como objetivo atender crianças e adolescentes da comunidade, e Joenilson também se dedicou à manutenção periódica do campo de futebol da Vila Brasília, atividade que executa até os dias de hoje.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de uma justa homenagem.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nunes, Vereador (a)**, em 10/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0838193** e o código CRC **C0620DE4**.